

## **TRABALHADORES NEGROS NO SERTÃO DO ACARAÚ NO SÉCULO XVIII.**

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza<sup>1</sup>

**RESUMO:** Ao tratar de trabalhadores negros no Sertão do Acaraú, este trabalho pretende compreender como estes sujeitos sociais, escravos, livres e libertos vivenciaram suas identidades, construíram novas sociabilidades e identidades, constituíram espaços de experiências e expectativas contraditórias.

**Palavras-chave:** Sertão. Escravidão. Trabalhadores.

### **ABSTRACT:**

When dealing with black workers in the hinterland of Acaraú, this work aims at understanding how these social subjects, slaves, free and liberated experienced their identities, and build new social identities, were spaces of experience and contradictory expectations.

**Keywords:** Hinterland. Slavery. Workers.

### **1. Introdução**

Ao analisar a vida dos trabalhadores negros no Sertão do Acaraú, como uma espécie de filtro em que se possa penetrar para compor um conjunto de ações desses sujeitos e, assim, ampliar o olhar para a temática, problematizando as temporalidades e espacialidades que se engendraram no cotidiano como estratégias de sobrevivências, faz-se necessário ultrapassar o empirismo do documento. Segundo Koselleck isto é possível a partir do momento em que:

---

<sup>1</sup> Professor do Curso de História da UVA. Doutorando em História na Universidade Federal do Ceará-UFC.

o historiador mergulha no passado, ultrapassando suas próprias vivências e recordações, conduzido por perguntas, mas também por desejos, esperanças e inquietudes, ele se confronta primeiramente com vestígios, que se conservaram até hoje, e que em maior ou menor número chegaram até nós. Ao transformar esses vestígios em fontes que dão testemunho da história que deseja apreender, o historiador sempre se movimenta em dois planos. Ou ele analisa fatos que já foram anteriormente articulados na linguagem ou então, com a ajuda de hipóteses e métodos, reconstrói fatos que ainda não chegaram a ser articulados, mas que ele revela a partir desses vestígios. No primeiro caso, os conceitos tradicionais da linguagem das fontes servem-lhes de acesso heurístico para compreender a realidade passada. No segundo, o historiador serve de conceitos formados e definidos posteriormente, isto é, de categorias científicas que são empregadas sem que sua existência nas fontes possa ser provada. (KOSELECK, 2006, p. 305).

Neste sentido, as categorias, “espaços de experiências e horizontes de expectativas”, serão utilizadas para compreender as trajetórias destes trabalhadores negros no Sertão. E, nesse caso proposto, problematizar outras categorias como escravidão e liberdade, que Koselleck compreende como alternativas. Para este autor, a categoria de experiência e expectativas, “não passam de categorias formais: elas não permitem deduzir aquilo que se teve experiência e aquilo que se espera”. (KOSELLECK, 2006, p. 306). Elas refletem o viver dos sujeitos contraditoriamente no tempo e no espaço.

## **2. Ocupação do Vale do Acaraú**

Para entender o espaço onde estas experiências se concretizaram faz necessário compreender o processo de ocupação do Sertão do Acaraú, que se deu pela subida dos rios Acaraú, Coreau, Aracatiaçu e seus afluentes. Os ocupantes desta região, quer fossem fugidos das guerras contra os holandeses, quer vindos do Reino ou de outras capitanias, buscavam melhores condições de vida e de terras para seu gado. Ao encontrar área propícia para o estabelecimento da fazenda, edificavam-se casas, currais, e, posteriormente, solicitavam as terras em sesmarias. Este fato foi responsável pela transformação da pecuária em atividade básica e constituidora de um novo espaço e modos de vida.

É importante, antes de tudo, atentar para um olhar que remete à presença de negros livres, como a família de Felipe Coelho de Moraes e Francisco Dias de Carvalho, que

solicitaram diversas sesmarias na região estudada e a escravos, vindos com os primeiros sesmeiros, que iam tangendo o gado em busca de água e pastos, e, ao estabelecer fazendas de criar às margens dos rios, construíam suas moradas, como afirma Girão: "só raramente os chamados agregados, em geral pretos forros ou mulatos, constróem aqui e acolá, na vastidão desse domínio, pequenas moradas ou quintas (...)." (GIRÃO, 1947, p. 75)

No livro *Sesmarias Cearenses*, organizado por Thomaz Pompeu Sobrinho, foi registrado os pedidos de 189 datas de sesmarias, no Sertão do Acaraú, abrangendo áreas dos rios Acaraú, Aracatiaçu, Aracati-Mirim, Timonha, Una, Tiaia e suas ribeiras. As sesmarias solicitadas no sertão do Acaraú, foi uma estratégia de ocupação de território, pela coroa portuguesa, que necessitava garantir a posse da terra e uma das formas encontradas era estabelecer moradia e produção, por isso incentivava a ocupação e legitimação através da titulação de sesmaria. Ressalta-se que nos pedidos de sesmarias, além da justificativa da ocupação das terras para o estabelecimento de fazendas de criar, havia a motivação de trazer o indígena para o adro da igreja e para a devoção à Mãe de Deus. Com esse intuito, "propagava-se a fé, mas colonizava também". (SOUSA, 1986, p. 83). Os sesmeiros viam a terra como meio de produzir riquezas e almas. Em suas cartas alegavam que não tinham terras para criar os gados, que prestavam bons serviços à Coroa portuguesa na luta contra os povos nativos, quilombolas e estrangeiros.

No final do século XVII, processo inicial desta ocupação, foi solicitado 03 pedidos de sesmarias: uma, em nome de Manoel Barreto da Silva e seus companheiros, num total de 22 pessoas, solicitando 66 legoas em quadro, no ano de 1682, do rio Paracuru, pela costa até o rio Acaraú. Outra, solicitada por Manoel Pinto Correia e seus companheiros. limitava desde o rio Mundaú até o Acaraú, num total de 42 legoas em quadro. Em 1683, Pedro Rodrigues e seus companheiros, moradores no Siará Grande, que viviam de criar gados pede ao Capitão-Mor do Ceará que: "(...) lhes consedesse por doação e sesmaria a cada hum delles três legoas de terras de comprido e duas de largo nas paragens nomeadas na petição a saber Mundahu, Aracatiassú e Aracatimirim (...)" (LIVRO DE SESMARIAS CEARENSE, 1929, p. 22. Este pedido foi feito em nome de onze pessoas, num total de 33 légoas em quadros. Nesses primeiros anos da ocupação do sertão do Acaraú, poucos foram

os sesmeiros que se estabeleceram e edificaram seus currais tornando efetiva sua posse como era determinado pelo poder régio. Este dado é significativo para se pensar que o processo de evangelização e de controle pelo poder administrativo, sobre as populações nativas, não fosse efetivo devido a resistência das populações indígenas na referida região.

Essa resistência à ocupação e à cultura européia foi uma reação à ruptura e à mudança do seu modo de vida, uma destruição da experiência de vida e de suas esperanças. Na Europa, no século XIX, as inovações modificaram profundamente a sociedade, possibilitando a percepção de um tempo acelerado, diferente da vivência camponesa, dependente da natureza e cujo expectativa de mudança estava no além. Segundo Koselleck, “Quando alguma coisa mudava, tão lenta e vagarosa era a mudança que a ruptura entre a experiências adquirida até então e uma expectativa ainda por ser descoberta não chegava a romper o mundo da vida que se transmitia” (Koselleck, 2006, p. 315).

O espaço de experiência dos nativos destruído e a construção de outro, ao molde do europeu, deve ser pensado como palco de conflito, entre nativo, proprietários e trabalhadores. A coroa, a Igreja e os proprietários tentando estabelecer a lei e sua interpretação, e os nativos e os trabalhadores utilizando as tradições. O costume, segundo Thompson:

“era uma cultura de formas conservadoras, que recorria aos costumes tradicionais e procurava reforçá-los. As formas são também não racionais; não apelam para “razão” por meio do panfleto, do sermão ou do palanque do orador. Elas impõem uma variedade de sanções pela força, o ridículo, a vergonha, a intimidação. (...) Em consequência, temos uma cultura costumeira que não está sujeita, em seu funcionamento cotidiano, ao domínio ideológico dos governantes”. (THOMPSON, 1998, p. 19).

Nos anos de 1700 a 1719, temos um total de 87 pedidos, o que demonstra o avanço acelerado da fronteira agrícola sobre as terras do sertão e da efetivação dos aldeamentos jesuítcos na Ibiapaba, dos padres seculares na Meruoca e Almofala. Estas aldeias foram importantes para “descer” estes povos dos sertões para os aldeamentos religiosos, ampliando a área a ser ocupada pelas fazendas de gados e possibilitando um controle sobre estes povos, através da evangelização e da educação.

A necessidade de evangelização levou o bispado de Pernambuco a transformar esta região em Curato no ano de 1718, fato que permitiu os curas e padres licenciados a ter maior controle sobre a população através dos sacramentos: como batismo, casamento, unção dos enfermos e, nas missas e de cartas pastorais. O controle nem sempre efetivo, devido a diversas reclamações de visitantes, curas e padres contra as tradições das populações.

Em 1765, o Governador José Cezar de Menezes, em “Idéia da população da capitania de Pernambuco e suas anexas...”, diz que a Ribeira do Acaracu constava de “13 capelas filiaes, 325 fazendas, 3.404 fogos, e 11.220 pessoas em desobriga.” (MENEZES, 1923, p. 4). O rápido crescimento econômico dos sertões do Acaraú, especialmente da povoação de Caiçara, contribuiu fortemente para sua elevação à vila no ano de 1773.

Menezes informa que nos dados de 1782, extraídos do rol de desobriga, a população da Vila de Sobral era 11.319, toda ela dispersa pelo seu termo: “6.207 ocupavam a freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 1.337 a freguesia de Amontada, 3.577 a freguesia da Serra dos Cocos e 1.198 a povoação de índios de Almofala”. (MENEZES, 1923, p. 108-109). Sobre a importância econômica da Vila de Sobral, o Governador, fala que para esta ribeira: “costumão vir huns annos por outros vinte barcos a carregar carnes secas, couros e pau violete, e fazem florente seo comercio, e também da Capitania do Piauí, do qual se vem vender muito gado” (*Idem*, 1923, p. 77).

Os dados apresentados pelo governador da Capitania de Pernambuco demonstram o crescimento econômico da Vila de Sobral. Segundo Luis dos Santos Vilhena, em “Notícias Soteropolitanas”, em 1802:

Os gêneros principais de que se compõem o comércio do Distrito de Acaracú são em primeiro lugar couros, solas e carnes seccas, produtos dos muitos gados que nelle se crião podendo estender-se o número de suas fazendas de gados athé duas mil, produzindo cada huma annualmente de 500 a mil bezeros. Todos os gados, que não se empregam no consumo dos habitantes são levados para as matanças de Camocim, Acaracu e Itapajé, onde fabricam as suas carnes, secando-as e salgando os couros, a que tudo devem consumo e extração Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (...) (VILHENA, 1922, p. 692-693).

A produção de carnes, couros e solas, era vendida nas principais capitânicas brasileiras, demonstrando, assim, que a pecuária era subsidiária da economia mercantil. Além de alimentar a população da Vila de Sobral, ela atendia o comércio de outras capitânicas. Não só de gados e seus subprodutos, como couros e sebos, viviam os moradores da Vila de Sobral, mas de outros produtos como a farinha, milho, canas, pau violete e algodão que segundo Vilhena: “Produz igualmente este distrito algodão em mais abundância, e melhor quantidade que o do Siará, por isso que as terras são mais seccas e apropriadas para a plantação e cultura delle. (VILHENA, 1922, p. 692). Com a demanda por algodão no mercado colonial, esse produto deixa de ser uma atividade para fins do mercado local e ganha espaço dentro do comércio internacional. Esta mudança faz com que tal atividade comece a ter área específica para sua produção. A partir disto, a lavoura algodoeira exige uma divisão dos espaços das fazendas para seu cultivo e também a utilização de mais mão-de-obra na sua plantação e colheita.

No ano de 1788, conforme as informações do livro de Registro das Plantações, foram vendidas para a capitania de Pernambuco, 900 arrobas de algodão em caroço, equivalente a 13 toneladas e meia de algodão. Estas informações são importantes para se pensar como o Sertão do Acaraú, no século XVIII, estava interligado dentro da economia atlântica, como fornecedor de carnes, couros e algodão vendidos ao mercado das capitânicas e do comércio de escravos.

Toda essa prosperidade ganha visibilidade na aquisição de dinheiro após a venda de gado, carne, couros e solas nas praças do Recife, Goiana, Salvador e São Luis, aumentando, assim, os ganhos de seus proprietários e levando-os a investirem na compra de escravos. Segundo Frota, os escravos "eram bastante numerosos e vinham de Pernambuco, Maranhão e Bahia" (FROTA, 1995, p. 540) e eram empregados nos afazeres domésticos, criatório e agricultura.

### **3. Trabalhadores negros no Vale do Acaraú.**

Os negros escravos, livres e libertos que vinham das diversas capitanias, especialmente de Pernambuco, foram se estabelecendo pelo Sertão do Acaraú e ganhando visibilidade nas documentações produzidas pela Igreja, Justiça, Câmara e Cartórios.

Eles aparecem nos registros de casamento, como os forros “(...) Roberto Ferreira com Josepha de Araújo escravos que forão do Capitam Mor José de Araújo Chaves (...)” (LIVRO DE CASAMENTO N<sup>o</sup>. 01, 1741-1769, fl. 79), e os livres como “Eusébio de Azevedo Farias (...), com Maria da Conceição natural desta freguesia de Amontada filha legitima de João de Sá, preto natural do Bispado de Angolla, e de Joana Roiz natural da vila Vicoza, moradores nesta freguezia (...)” (*Idem*, fl. 42).

Também foram registrados nos livros de batismo: “(...) Elias do gentio da Guiné escravo adulto de Manuel Roiz (...)” (LIVRO DE BATISMO E CASAMENTO N<sup>o</sup>. 01, 1725-1750, fl. 5 v) e “(...) Ana filha natural de Josepha preta forra do gentio de Benguella (...)” (*Idem*, fl. 11v.). Nos livros de óbito foram transcritos os seguintes registros: “(...) faleceo da vida prezente Maria de dois dias filha de João e de sua mulher Isabel, pardos, escravos de Vicente Lopes Freire (...)” (LIVRO DE ÓBITOS N<sup>o</sup>. 01 (1752-1774), fl. 52 v) e “faleceo da vida presente Francisco, preto forro, chamado vulgarmente o pay fula (...)” (*Idem*, fl. 67).

Os livros de Licenças da Câmara registram diversas profissões exercidas por eles, como “Pedro Quaresma, preto forro, (...) vive de seo ofício de Carapina (...)” (LIVRO DE LICENÇA DA CÂMARA, 1778, fl. 12v.) e “Joana, escrava do Capitam Antonio Furtado dos Santos (...) de sua venda de molhados (...)” (*Idem*, fl. 47). Outros eram proprietários, como os pretos forros Antonio Gonçalves da Silva, proprietário do sítio Ubaú; e Francisco da Cunha, proprietário do sítio Recife, na Serra da Meruoca (LIVRO DE AVALIAÇÃO E AFORAMENTO DA VILA DO SOBRAL, fls. 170 e 171.).

Todos estes vestígios são testemunhos de uma realidade existencial. Mas só os vestígios não são suficiente para produzir histórias é necessária a intervenção do historiador. Aróstegui afirma que:

o historiador trabalha com tudo o que é vestígio, relíquia, resto de qualquer tipo que acredita que a atividade do homem se desenvolve conforme o tempo e por isso está sujeita à resistir à mudança. Mas não pode se limitar a transcrever simplesmente o que dizem os documentos – ainda que infelizmente haja alguns que façam. O historiador tem de explicar.” (AROSTEGUI, 2006, p. 309)

Essa explicação precisa ser produzida a partir da transformação dos vestígios em fontes, das construções de hipóteses explicativas da experiência humanae na elaboração de um conheciemnto sobre o objeto pesquisado. O mesmo autor afirma que

“Mas não se deve deixar de assinalar, e isso é essencial também para nossa análise, que o homem, e, portanto, o historiador, assimila o histórico como materialidade à existência de vestígios, de restos, ou para dizer de uma maneira mais direta, à presença, na experiência do homem, de realidades “às quais se podem contribuir tempos diversos” ou seja, atribuir um passado” (AROSTEGUI, 2006, p. 308)

Neste sentido todos estes negros teceram durante suas vidas estratégias de sobrevivências e criaram redes de solidariedade, sociabilidade e novas identidades. Neste sentido, os exemplos das trajetórias de vidas, citadas abaixo, são significativos para compreender as diversas estratégias de lutas e negociações dos negros do Sertão do Acaraú no século XVIII.

#### **4. Trajetória de um negro liberto**

Na documentação produzida no período da ocupação e colonização do Vale do Acaraú, encontramos casos de negros com significativo patrimônio. Dentre eles, podemos citar Manuel de Souza Leal, preto, do gentio da Guiné, que segundo os Livros de Registros de Licenças da Câmara, Inventários e testamentos foi, durante muito tempo, encarregado do contrato das carnes verdes da Villa de Sobral, porteiro do Juízo dos Órfãos, proprietário de terra, além de possuir um comércio de venda de todos os gêneros e de ser membro e benfeitor da Irmandade do Rosário.

Manuel Sousa Leal casou com Victorina da Silva Dorneles, em 1761, na matriz de Nossa Senhora da Conceição, do povoado da Caiçara, às 16:00 hs, conforme registro:

Aos vinte e oito do mês de Junho de mil setecentos, e hum, nesta matriz pelas coatro horas da tarde, corridos os banhos sem impedimento se receberão por palavras do presente na forma do Sagrado Concílio Tridentino, Manoel de Sousa preto do gentio da guiné, forro, escravo que foi de Francisco Lopes Galvão, e Victoria da Silva escrava que foi de Antonio Coelho de Albuquerque, filha do preto Antonio Benguella, escravo do mesmo Antonio Coelho, e de sua mulher Catarina da Silva, índia; e logo tomarão as bênçãos nupciais, conforme os ritos, e cerimônias da Igreja, sendo presentes por testemunhas o Capitão Manoel Carneiro Rios, e Miguel Correia de Miranda, homens casados, fregueses deste curato e moradores nesta povoação, de que fiz este termo em que me assigno (...)  
(LIVRO DE CASAMENTO N<sup>o</sup>. 01, fl. 49 v)

Tiveram 11 filhos, dos quais 02 faleceram, um, no ano de 1772 e o outro, em 1787. No auto de seu inventario, Victorina, como inventariante, declara o nome de seus filhos, idade e condição civil:

“Francisco de Sousa, solteiro e viúvo; Manoel com idade de 25 anos; José com 20 anos; Antonio com 19 anos; Domingos com 09 anos; Alexandre com 05 anos; Ignácia de Sousa, casada com Francisco Gonçalves de Almeida; Matilde, solteira, com 15 anos e Joana com 14 anos” (AUTO DE INVENTÁRIO DE MANOEL DE SOUSA LEAL, 1796, fl 1).

Manoel de Sousa Leal declara que suas propriedades, em 1788, eram uma terra de criar gados de “um quarto de terras de cumprido com meya légoa de largo” (FROTA, 1974, P.195), um sítio de plantar lavoura com “meyla legoa de terra de cumprido e meya de largo...” (*Idem*, p.195). Em sua fazenda de criar, tinha “20 gados caprinos, 19 gados cavalari, 251 gados vacum, 03 escravos e em seu sítio de plantar lavoura, denominado São Pedro, produzia mandioca, milho, feijão, algodão este plantado em duzentas de braças, que produziu cinquenta arroba e meia” (*Ibidem*, p. 195). A produção de algodão foi vendida para Pernambuco. Todas estas informações foram dadas a Câmara e compuseram o livro de registro de plantação do ano de 1788. Ao tratar da origem da cidade de Sobral, Araujo diz que:

A parte central, exatamente cercando as casas da povoação, tocou ao filho Matias Mendes Machado que era soldado servindo na guarnição do forte de N. Sra da Assunção, fortaleza, que foi assim o sexto proprietário. Por residir em fortaleza, impossibilitado de ocupar e administrar estas terras, o soldado Matias as vendeu ao preto forro Manoel de Sousa Leal era negro natural da África, nascido na costa da Mina casado com Victorina da Silva Dorneles, filha de Antonio natural de angola e escravo do Cap. Antonio Coelho de Albuquerque” (ARAÚJO, 1978, p. 26-27).

Em seu inventário, feito em 27 de Novembro de 1795, seus bens foram de 555\$480 rs. Dentre esses bens, podemos citar instrumentos agrícolas, bens móveis, trastes velhos, moradas de casas aforadas a Nossa Senhora do Rosário, sítio de plantar, dívidas a receber e a pagar. Também era proprietário de escravos, entre eles, Joana, originária da Costa da Mina, com 30 anos de idade, avaliada por 100\$000 rs, doada como dote para o casamento de sua filha Ignácia com o forro Francisco Gonçalves de Sousa de Almeida; Anastácia, com 12 anos de idade, muito doente do fígado e valendo 30\$000 rs. Possuía, ainda, outro escravo que não temos informações sobre ele.

Seus filhos Francisco de Sousa Leal e Inácio de Sousa Leal foram membros da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sobral e ocuparam o cargo de irmãos de Mesa, no ano de 1798, e tiveram ainda como companheiros e irmãos seus escravos, Ventura e João, respectivamente. A Irmandade de Nossa Senhora dos Rosário dos Homens Pretos de Sobral foi fundada em meados do século XVIII. Ela congregava como irmãos, negros de diversas etnias e condições sociais. Era administrada por uma Mesa diretora, por um juiz, escrivão, mordomos e escolhia anualmente um rei e uma rainha do Congo.

Manuel de Sousa Leal também foi membro da irmandade e detentor de título de tenente, provavelmente ocupasse este cargo no terço dos Henriques. Ele vendeu um terreno para o patrimônio da igreja dos pretinhos. Os casamentos e batizados de seus filhos foram celebrados nesta igreja. Ele faleceu com 86 anos, em 27 de novembro de 1795, sendo sepultado na capela do rosário, conforme registro de óbito:

Aos vinte, e oito de Novembro de mil, sete centos, e noventa, e sinco faleceo da vida presente com todos os Sacramentos Manuel de Souza Lial de idade de oitenta, e seis annos cazado com Victorina Dornelles, moradores no Rozario e foi sepultdo o seo corpo em habito Franciscano na Capela do Rozario filial desta Matriz do Sobral encomendado por mim, de fiz este assento, e asignei. Joaquim da Costa Mendonça. Cura e Vigr<sup>o</sup> da Vara do Sobral<sup>2</sup>.

##### **5. “Minha riqueza é fruto de meu trabalho não de herança”: experiências de dois negros livres**

Outro exemplo de negros libertos é o de Manuel Gomes Correia do Carmo e sua esposa Germana de Sá e Oliveira. Esta fora escrava do Cap. Antônio Coelho Albuquerque. O referido Manuel fora professor na Vila Distincta e Real de Sobral e vivia de sua escola de meninos. Araújo, ao comentar sobre a cultura sobralense informa que ele foi o primeiro professor da Vila:

Esta honra deve ser atribuída ao preto Manoel Gomes Correia do Carmo que desde de 1761, pelo menos, mantinha sua escola de ensinar meninos nesta povoação da Matriz de Nossa Senhora da conceição do Acaraú, tirando o sustento do trabalho de alfabetizar. Foi ele, realmente, o fundador da primeira escola existente na Caiçara, Natural de Olinda onde nascera em 1723, era homem de cor, filho de natural de Antonia Gomes, preta forra, escrava do Conego Mestre-escola Bernardo Gomes Correia, cujos sobrenomes herdou(...). emigrou para o Ceará, residindo inicialmente em amontada onde passou rápida temporada. (...) Evidentemente seus alunos não eram os filhos de famílias de destaques, já que os preconceitos raciais do tempo da escravatura impedia que um preto fosse preceptor de um branco (...) (ARAÚJO, 1978, p. 119-120).

Manoel Gomes aparece como testemunha em diversos casamentos de escravos, libertos e livres. No ano de 1764 é testemunha de “Luzia Ferreira da Ponte forra natural do Recife, filha de Anna Saldanha do Gentio de Angola, solteira com Pedro Quaresma forro do gentio de Angola” (LIVRO DE CASAMENTO N<sup>o</sup>. 01, 1741-1769, fl. 221). Em 1766, participa como testemunha do casório de “Manoel Ferreira da Silva filho legítimo de Albino Ferreira preto forro natural da freguesia da Luz, e de Antonia Dias natural da Vila Viçosa americana, com Eleusa da Costa... (Idem, fl. 121). Em 1767, ele testemunha quatro casamentos: de Francisco do Gentio da Guiné com Andreza, crioula, ambos eram escravos de Manuel Ferreira Torres; de Teodozio Pereira, filho de José Correia do Gentio de Angola

---

<sup>2</sup> Livro de óbitos n<sup>o</sup>. 02 fl. 247. 1774-1798. Fonte: Cúria Diocesana de Sobral.

e de Margarida da Silva, natural do Ceará, com Joana Marques da Costa, viúva; de Ventura, do gentio da Guiné, com Luzia da Costa, filha legítima de Manuel, preto, escravo; dos escravos do Capitão Domingos Rodrigues Lima, Mateos e Ana, ambos do gentio da Guiné. (Ibidem, fl. 121). Em 1788, ele testemunha o casamento de Paulo com Maria, naturais do Gentio de Angola. (LIVRO DE CASAMENTO N<sup>o</sup>. 01, 1741-1769, fl. 221).

O negro livre chamado José Monteiro de Melo, proprietário de terras e de gentes, morador nas oficinas, hoje cidade do Acaraú, afirmava no seu testamento que tinha os seguintes escravos:

Francisco Angola e outro do mesmo nome também angolla, outro do mesmo nome crioulo, Lino crioulo, João Angolla, outro do mesmo nome Angolla, Manoel Angolla, Antonio Angolla, Matheus Angolla, Estevão crioulo, Ignácio Angolla, Antônio Caxeio, Bernardo cabra, Valentim cabra, Joaquim Angola, Manoel Crioulo, Pedro Angolla, Severino crioulo, Antônio da Costa da Mina, alguns destes tenho, mas Francisco Angola ladino, outro do mesmo nome também Angolla ainda novo, e estes dous estam fugidos, femêas as seguintes: Angela crioula, Florinda cabra, Catharina Benguella, Vicência crioula (IRMANDADES E CONFRARIAS – CEARÁ, 1814-182).

No seu inventário, escrito no ano seguinte, após o seu falecimento, foi declarado, pela inventariante, a totalidade dos escravos e feito sua descrição. Possuía 25 escravos; destes, 48% são africanos e os 52% restantes nascidos na colônia. Os africanos eram 12: 10 vindos de Angola, um da região do Caxeio e outro da Costa da Mina. Dos nascidos na colônia foram identificados 03 cabras, 08 criolos e 02 pardos. A maioria destes escravos era formada por cativos do sexo masculino (20 homens e apenas 05 mulheres). Das mulheres, 04 nasceram na colônia e uma na África que aparece descrita no testamento como sendo de procedência de Benguela e no inventário foi descrita como angolana.

Seus cativos, conforme a faixa etária: eram 03 crianças e 22 adultos. O cabra Antonio e o preto Antonio eram velhos, com 60 anos de idade. A maioria dos escravos tinha entre 20 e 50 anos. Estes provavelmente eram utilizados nos serviços de roça, afazeres domésticos, servindo no comércio, no criatório e na profissão de calafete. Funes, ao tratar do mundo do cativo diz que:

A mão-de-obra escrava no Ceará se faz presente em todo o campo de trabalho, seja no espaço rural ou no urbano. Se num primeiro momento, ainda no século XVIII, as primeiras “peças” estavam sendo adquiridas para trabalhar num projeto que frustou, “as minas de São José do Cariri”, posteriormente o cativo foi incorporado ao setor produtivo estando presente na pecuária, na agricultura, em serviços especializados, nos serviços domésticos ou ainda como escravo de aluguel e de ganho. (FUNES, 2000, p.110)

John Thornton afirma que na África “o único recurso era comprar escravos, os quais como sua propriedade, poderiam ser herdados ou gerar riquezas.” (THORNTON, 2004, P. 140) Assim, ao comparar o valor do montante do inventário de Melo, avaliado em 22.943\$119, com o valor dos escravos orçados em 2.410\$000, percebemos como investir em escravos no Brasil também era algo lucrativo. Pois o item escravos equivalia a 11%, conforme somatório dos preços dos escravos. Vejamos a tabela abaixo:

Ao percorrer a trajetória de Melo no termo da Vila do Sobral, encontramos este estabelecido na Barra do Acaraú, onde vivia de seu comércio e de sua profissão de calafete. A partir destas atividades ele pode comprar terras, escravos e outros bens. Por estar enfermo de moléstia se preocupava com o caminho que sua alma percorria no além. Em razão disso, mandou elaborar o seu testamento, onde afirma que sua riqueza era fruto de seu trabalho nas diversas atividades exercidas durante sua vida, como comerciantes de loja de secos e molhados, de currais de peixes, da profissão de calafete.

Com o dinheiro adquirido com estas atividades foi possível durante a sua vida adquirir diversas propriedades, como as Oficinas, Timbaúbas, Curral Velho e Riacho da Prata. Além dessas propriedades, Melo possuía diversas casas. Uma de taipa na Vila de Sobral, na rua do rosário, em terras próprias, e uma morada de casas na localidade das Oficinas, onde mora, em cujo testamento ele descreve os móveis existentes nela:

huma mesa grande torneada, e mais três mesas xans, hum armário grande, oito tamboretas – seis de paos e dois de solas, huma cama ordinária, hyum oratório pintado e dourado, com estas imagens que estão dentro: N. Sra . da conceição, são Benedito, Santo Antonio, e fora do oratório tenho uma imagem de Nosso senhor Jesus Cristo, outro de São José. Hum baú coberto de couro, uma caixa de pão amarelo de cinco palmo, e mais duas caixas grande de pinho do Porto e huma de travessais pequenos e alguns martelos de ferro e além disso existe mais dentro da mesma casa ouro caixão, e dentro d'elle a ferramenta pertencente ao officio de calafate, e mais duas espingardas, duas parnaibas e huma catana. (INVENTÁRIO DE JOSÉ MONTEIRO DE MELO, 1806).

No seu testamento, ele declara ser filho de Quitéria Monteiro, preta, vinda da Costa da Mina que teve trato ilícito com Marios Monteiros, moradores na Villa de Santo Antonio

do Recife e que já estavam falecidos. Ele informa que casou com Úrsula Maria das Virgens, preta forra da nação Mina, e com ela não tiveram filhos.

Como mencionado, se preocupava muito com o destino de sua alma e confessa em testamento que tivera uma filha com sua escrava Apolônia antes dos enlaces matrimoniais com sua esposa Úrsula das Virgens. O mesmo informa ao testamenteiro que Apolônia foi liberta e deixou de esmola a quantia de cem mil reis. Em relação a sua filha, a mulatinha Maria da Conceição, institui como “minha última e universal herdeira”. (INVENTÁRIO DE JOSÉ MONTEIRO DE MELO, 1806).

Melo afirma, ainda, no seu testamento que não devia a ninguém, seja por obrigação ou por crédito. É categórico ao exigir dos seus testamenteiros que não paguem a nenhuma pessoa que apareça solicitando pagamento de dívidas. Ao contrário, diz que muitas pessoas o devem, seja por obrigação ou por crédito ou no livro. Entre seus devedores encontram-se diversos moradores da Vila de Sobral, Serra da Uruburetama, Serra da Meruoca e de diversas fazendas. Isso leva-nos a possibilidade de pensar as intensas trocas efetuadas por este comerciante, tanto como comprador de produtos trazidos das fazendas e sítios de plantar (como a farinha de mandioca) quanto como vendedor de peixes procedentes de seus currais (como os solicitado no ano de 1773 à câmara da Vila de Sobral).

Esses nomes de lugares e pessoas revelam uma intensa rede de trocas comerciais e culturais, mostrando uma sociedade em que seus sujeitos se encontram em constante movimento. Como afirma Funes: “A repetição de fatos, nomes, lugares e, atitudes são marcadores significativos e, ao mesmo tempo, reveladores, pois permite trazer trajetória histórica do grupo” (FUNES, 2009, p.148)

## **6. Considerações finais**

Ao utilizar as categorias “espaços de experiência” e “horizontes de expectativas” percebo como o desenvolver da história se faz no espaço da contradição. Os casos citados demonstram isto. Estes em determinados momentos de suas vidas tiveram expectativas e interesses diferentes e construíram estratégias distintas para concretizá-las. Ao mesmo

tempo em que construía suas identidades de negros, africanos, Minas e Guiné, vivenciavam suas vidas junto com outros negros, seja na condição de senhores e escravos, mas simultaneamente eram companheiros em irmandades, compadres e protetores.

Manoel e José devem ser considerados como exceção, pois, via de regra, em sua maioria os alforriados encontravam-se no rol de livres pobres, muito deles solicitando licença junto à Câmara para poderem vender seus produtos, em lojas ou publicamente, exercer sua profissão de seleiro, carapina, alfaiate entre outros.

Encerramos este artigo com as palavras de Koselleck:

“A História só poderá reconhecer o que está em contínua mudança e o que é novo se souber qual é a fonte onde as estruturas duradouras se ocultam, Também estas precisam ser buscadas e investigadas, se quisermos que as experiências históricas sejam traduzidas para uma ciência da História”. (KOSELLECK, 2006, p. 327)

## Fontes

Inventário de José Monteiro de Melo (1806). Arquivo do NEDHIR/UVA.

Inventário de Manoel de Sousa Leal (1796). Arquivo do NEDHIR/UVA.

Livro de avaliação e Aforamento da Vila do Sobral, fls. 170 e 171. Arquivo do NEDHIR/UVA.

Livro de Batismo e Casamento, n 01(1725-1750), fl. 5 v. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

Livro de Casamento nº. 01 (1741-1769), fl. 79. Arquivo da Cúria Diocesana da Sobral.

Livro de Casamento nº. 02 (1785-1797), fl.178. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

Livro de Licença da Câmara (1778). Arquivo do NEDHIR/UVA.

Livro de Óbitos, nº. 01 (1752-1774). Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

Livro de Óbitos nº. 02 fl. 247. 1774-1798. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

Testamento de José Monteiro de Melo. In: Irmandades e Confrarias – Ceará (1814-1821). Cx. 293 pac. Fundo: Mesa de Consciência e Ordens. Cod. do Fundo: 4J Secção de Guarda: SDE. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

### **Referências Bibliográficas**

ARAÚJO, Sadoc de. **História da cultura sobralense**. Sobral: Imprensa Universitária, 1978.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru: São Paulo: EDUSC, 2006.

FROTA, D. José Tupinambá da. **História de Sobral**. Fortaleza: IOCE, 1995.

FROTA, Luciara S. de Aragão (Org.). **Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará**. Fortaleza: SUDEC, 1974, vol. 1.

FUNES, Euríp

edes A. “Negros no Ceará”. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma Nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

FUNES, Eurípedes. Mocambos: natureza, cultura e memória. In: **História Unisinos**. V. 13 (2), n. 146-153, Maio/agosto 2009.

KOSELLECK, Reinhardt. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

MENEZES, José Cezar de. “Idéia da população da capitania de Pernambuco...”. In: **Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas da Biblioteca Nacional, vol.40, 1923.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Sesmarias Cearenses**. Fortaleza: SUDEC, 1979.

SOUZA, Laura de Melo e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

THOMPSON, E. Palmer. **Costumes em comum, Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Revista Historiar -Universidade Estadual Vale do Acaraú – v.4. n. 4 (jan./jun. 2011).

Sobral-CE: UVA, 2010. ISSN 2176-3267 [www.uvanet.br/revistahistoriar]

THORNTON, John. A escravidão e a estrutura social da África. In: **A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)**. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2004.

VILHENA, Luís dos Santos. **Cartas de Vilhenas**. Notícias Soteropolitana e Brasília. Vol. II. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1922.

XIMENES, Expedito Aloísio. **Auto de Querrela e Denúncia**. Fortaleza: LCR, 2006.